

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

### **PROCESSO SELETIVO – DAS 101.2**

**O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências legais e em conformidade com o Edital nº 1/2019; resolve:

I – Retificar a “alínea b” do item 3.1.3 do Edital nº 1/2019, passando a constar a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

##### **3.1.3 Como Participar:**

- b) apresentar os documentos (diplomas, certificados e outros) comprobatórios da escolaridade bem como dos cursos de capacitação, no ato da entrevista, caso convocado;

#### **Leia-se:**

##### **3.1.3 Como Participar:**

- b) anexar ao e-mail de inscrição cópia dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação previstos no Anexo III (Escolaridade; Capacitação em liderança e gestão; Capacitações em geral; Avaliação de Desempenho; Capacitações nas áreas de Licitações, Compras e Contratos; Experiência em Cargos Gerenciais; e Tempo de Serviço). Os documentos originais poderão ser solicitados no ato da entrevista, caso convocado;